



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 81/2012

AUTORIA – Vereador Luiz Brentan

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de OTTO FISHER, a rua situada no Lote 28-REM/28-A/REM/2, da Gleba Patrimônio Pirapó, nesta cidade, como específica.

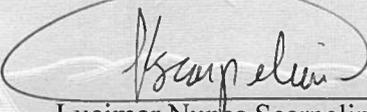
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 81/2012, de autoria do Vereador Luiz Brentan, que denomina de OTTO FISHER, a rua situada no Lote 28-REM/28-A/REM/2, da Gleba Patrimônio Pirapó, nesta cidade, aberta pelo Decreto nº 157/2012.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de Abril de 2012.


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 157/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6361
De 24/04/2012

Súmula:- Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras localizada na gleba Patrimônio Pirapó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, consoante o Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941 e suas alterações, o imóvel abaixo descrito, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre o mesmo, a saber:-

ÁREA:- 2.345,13 m² (dois mil trezentos e quarenta e cinco metros e treze décimos quadrados).

PROPRIETÁRIO:- Tarcisio Reque ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- Lote 28-REM/28-A/REM/2, da gleba Patrimônio Pirapó, nesta cidade. Área de terras com as seguintes delimitações: Partindo-se de um marco cravado no Lote 28-REM/28-A/REM/2, seguiu-se confrontando com o Lote 28-A/1 e 28-REM/28-A/REM nos seguintes rumos e distâncias: desenvolvimento de curva com 9,72m, NW 60°1'49" SE com 74,95m, NW 27°03'52" SE com 12,00m, SE 60°1'49" NW com 27,09m, NW 27°03'52" SE com 42,42m, NW 60°1'49" SE com 27,92m, NW 27°03'52" SE com 12,00m, NW 60°1'49" SE com 27,92 m, NE 60°1'49" SW com 25,65m até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com o Lote 37 no rumo NE 60°1'49" SW com 12,00m até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com o Lote 28-REM/28-A/REM/1 e 28-B no rumo SE 27°03'52" NW com 80,10m e SE 60°1'49" NW com 40,67m com desenvolvimento de curva de 9,21m até outro marco, deste marco seguiu-se confrontando com a Rua Herwin Schindler rumo SE 27°03'52" NW com 24,03m até outro marco, onde se teve início a essa descrição.

Parágrafo Único - A área de terras de que trata o *caput* deste artigo, destina-se para abertura de rua no Distrito de Pirapó.

Art. 2º - Para fins e na forma do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941 e suas alterações, fica declarada a urgência da presente desapropriação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

REGISTRO CIVIL

Waldomiro Ferreira de Freitas

Oficial Designado do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos

Vera Lucia Soares do Nascimento

Auxiliar Juramentada

ÓBITO N.º 5.242.-

CERTIFICO que, às fls. 66-v do livro n.º 08-C de registro de óbitos, foi lavrado hoje, o assento de "OTTO FISCHER" _____, falecido aos 07 de junho de 19 85.-, às 12 horas e 00 minutos, em domicílio, Av. Iguaçu, s/nº, n/cidade.-- do sexo masculino, de cor branca.--, profissão mecânico.-- natural de Alemanha.-- domiciliado em Rua Marialva, 75, nesta cidade.-- e residente nesta cidade, referido.-- com 66 anos de idade, estado civil casado, filho de Frederico Fischer.-- profissão ----, natural de Alemanha.-- e residente em já falecido.-- e de D. Berta Fischer.-- profissão ----, natural de Alemanha.-- e residente em já falecida.--

Foi declarante o SR. Jerônimo Gomes de Oliveira.--, sendo o atestado de óbito firmado por Sem Assistência Médica.-- que deu como causa da morte Natural Sem Assistência Médica.-- e o sepultamento será feito no cemitério Cristo Rei, nesta cidade.--

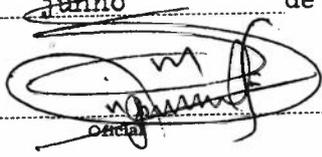
Observações: O falecido era casado com Antonina Fischer, deixa os filhos: Elza 32 anos, e Linza 23 anos, não era eleitor, e não deixa bens a inventariar. -

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
WALDOMIRO FERREIRA DE FREITAS
OFICIAL

SIRLEY MARINA SIGUINOLFI
AUXILIAR JURAMENTADA
Apucarana - Paraná

Apucarana, 11 de junho de 19 85.--


SIRLEY MARINA SIGUINOLFI
Auxiliar Juramentada.